



JUSTIFICATIVA

Trata-se de emenda para o Fundo Municipal de Proteção ao Patrimônio Cultural (FUMPAC), para ações de salvaguarda e proteção dos patrimônios imateriais e materiais da cidade.

Palácio Barbosa Lima, 13 de dezembro de 2023.



Tallia Sobral Nunes
Vereador Tallia Sobral - PSOL

